

São Paulo, 22 de setembro de 2016.

COMUNICADO 004/2016

Ref.: **Emissores gratuitos da NF-e e do CT-e serão descontinuados em 2017**

Prezado Cliente,

Tendo este escritório a honra de ter como compromisso à prestação de serviços de assessoria contábil e alinhados às normas fiscais, éticas e jurídicas, vem pela presente informar:

A partir de janeiro de 2017 os aplicativos **gratuitos** para emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e do Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e) não serão mais disponibilizados, tendo em vista que a maioria dos contribuintes deixou de utilizar o emissor gratuito e optou por soluções próprias.

A referida disposição não foi oficializada por meio de legislação, tendo sido divulgada no [site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo](#).

Segundo o referido site, os contribuintes que tentarem realizar o download dos emissores de NF-e e CT-e receberão a informação sobre a descontinuidade do uso dos aplicativos gratuitos, sendo que, **a partir de 01.01.2017 não será mais possível fazer o download dos emissores.**

A Secretaria da Fazenda recomenda, ainda, que os usuários que já tenham o aplicativo instalado, façam a migração para soluções próprias antes que a introdução de novas regras de validação da NF-e e do CT-e impeçam o seu correto funcionamento.

Para os clientes que utilizam o emissor gratuito disponibilizado pela SEFAZ, orientamos que busquem uma nova ferramenta no mercado o mais brevemente possível, afim de não terem problemas futuros, pois se faz importante antecipar a migração da base com segurança e precaução evitando transtornos para emissão de Notas Fiscais.

Audinaka Assessoria e Consultoria Contábil Ltda.

Obs: Este comunicado está disponível em nosso site: www.audinaka.com.br